

COMUNICADO

A **ODEBRECHT TRANSPORT S.A.** em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que firmou nesta data, o *Share Purchase, Credit Assignment and Investment Agreement*, cujo objeto contempla a alienação do controle da Rio Trens Corporation e, por consequência, o controle indireto da **SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.** ("SuperVia"), para a Guarana Urban Mobility Incorporated ("GUMI"), atual acionista indireta da SuperVia. Após a conclusão da transação, a Odebrecht TransPort passará a deter 11,33% de participação acionária indireta na SuperVia e a GUMI, 88,67%.

A transação será concluída após a satisfação ou renúncia de todas as condições suspensivas previstas no Contrato, incluindo a obtenção de aprovações junto a credores, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Estado do Rio de Janeiro.

O mercado será informado sobre a evolução dos fatos aqui descritos.

28 de fevereiro de 2019